

BANCO SANTANDER , S.A.

Sede social : Paseo de Pereda, n.º 9 a 12, Santander, Espanha
Capital Social: 7.291.170.350,50
Registada no Registro Mercantil de Santander - Cantabria
H 286, F. 64, Livro nº 5, Ins. 1ª
NIF A39000013

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Avisam-se os Senhores Accionistas que, a partir de 2 de Maio de 2017, estará a pagamento, no Banco Santander Totta, S.A., o quarto dividendo relativo aos resultados do ano de 2016 do Banco Santander, S.A. (KBS).

O dividendo correspondente às acções KBS será pago em Portugal em simultâneo com Espanha, ou seja no dia 02 de Maio de 2017.

Adicionalmente, informa-se que a partir do dia 27 de Abril de 2017 (inclusive), as acções KBS, serão transacionadas em bolsa (Euronext Lisbon), sem conferirem direito ao recebimento do referido dividendo.

Os montantes a pagar por acção serão os seguintes:

Dividendo ilíquido:

0,055 Euros

Impostos:

Retenção na fonte em Espanha:

Imposto sobre o Rendimento de não residentes: 19,00 %.

Retenção na fonte em Portugal:

IRS: 28%, para pessoas singulares residentes em Portugal, com a natureza de retenção na fonte a título definitivo, com possibilidade de opção pelo englobamento em 50% do seu valor para tributação às taxas gerais aplicáveis, desde que cumpridas as formalidades previstas na lei, caso em que a retenção na fonte feita em Portugal terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final. Os dividendos são de englobamento obrigatório para pessoas singulares residentes em Portugal quando auferidos no âmbito de uma actividade empresarial ou profissional, sem prejuízo das regras de tributação dos dividendos, bem como dos eventuais desagravamentos previstos na lei fiscal.

IRC: Não existe retenção na fonte relativamente a Fundos de Investimento constituídos de acordo com a legislação nacional, nem relativamente a outros sujeitos passivos de IRC, sem prejuízo das regras de englobamento e de tributação dos dividendos, bem como dos eventuais desagravamentos previstos na lei fiscal.

Dividendo líquido para sujeitos passivos de IRS: 0,02915 euros

Dividendo líquido para Fundos de Investimento e outros sujeitos passivos de IRC: 0,04455 euros

Lisboa, 17 de Abril de 2017.

Banco Santander Totta, S.A.
Agente Pagador

Nota: Os conteúdos fiscais deste anúncio revestem uma natureza meramente indicativa, não dispensando a consulta da legislação em vigor à data.